



PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACEMA

Secretaria Municipal de Administração

Previ Miracema

Praça Getúlio Vargas, 01 – Centro - Tel.: (22) 3852-2141



Portaria n° 301/2018, de 27 de JUNHO de 2018.

Publicado no Boletim Oficial 40.
Em 18 / 07 / 18
Ass. _____

O Prefeito Municipal de Miracema, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos incisos III, V, VII e VIII do Artigo 81, da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO:

Que o servidor interessado, cumpre os requisitos estabelecidos para o benefício postulado, na forma do artigo 6° da Emenda Constitucional n° 41/2005 da Constituição Federal/88.

RESOLVE:

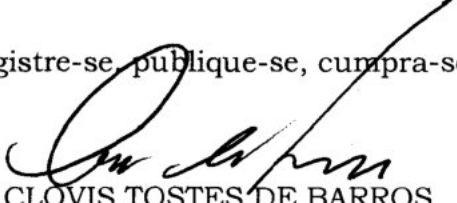
Art. 1° - APOSENTAR, voluntária por Idade e tempo de contribuição, o senhor **GILMAR MATOS FERREIRA**, servidor da Prefeitura Municipal, lotado na Secretaria Municipal de Obras, no cargo de **ASSESSOR TECNICO FINANCEIRO**, sob a matrícula 406-5, referência salarial P-44, da Lei Municipal n° 796/99, com proventos integrais, com paridade e última remuneração, conforme processo administrativo n° 2017.10989-7.

FIXAÇÃO DE PROVENTOS

VENCIMENTO BASE - CARGO DE ASSESSOR TECNICO FINANCEIRO- (Lei Municipal n° 796/99). Obs.: de acordo com contracheque referente a junho/2018	R\$3.502,90
ADICIONAL DE TEMPO DE SERVIÇO (vantagem pessoal-II) – TRIÊNIO (Lei n° 500/93, de 25/11/93 – 15%, sobre o vencimento base),	R\$ 525,44
ADICIONAL DE QÜINQUÊNIO (20%) - (Artigo 81, da Lei Municipal n.º 796, de 18/10/99)	R\$ 700,58
ADICIONAL DE 5%-..... (Artigo 82 da Lei Municipal n.º 796, de 18/10/99)	R\$ 175,15
GRATIFICAÇÃO DE ATIVIDADE – 40% (Artigo 76, da Lei Municipal n.º 266/84)	R\$1.401,16
VANTAGEM PESSOAL 6ª PARTE (1/6) (Lei Municipal n.º 287/85)	R\$ 583,93
TOTAL DOS PROVENTOS (Seis mil, oitocentos e cinquenta e oito reais e setenta e sete centavos)	R\$6.889,16

Art. 2° - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, tendo efeito a partir do dia 01/07/2018.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.


CLOVIS TOSTES DE BARROS
Prefeito Municipal de Miracema



Publicado no Boletim Oficial <u>90</u> .
Em <u>19</u> / <u>07</u> / <u>18</u>
Ass. <u>[Assinatura]</u>

Portaria n° 301/2018, de 27 de JUNHO de 2018.

O Prefeito Municipal de Miracema, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos incisos III, V, VII e VIII do Artigo 81, da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO:

Que o servidor interessado, cumpre os requisitos estabelecidos para o benefício postulado, na forma do artigo 6° da Emenda Constitucional n° 41/2005 da Constituição Federal/88.

RESOLVE:

Art. 1° - APOSENTAR, voluntaria por Idade e tempo de contribuição, o senhor **GILMAR MATOS FERREIRA, servidor da Prefeitura Municipal, lotado na Secretaria Municipal de Obras, no cargo de ASSESSOR TECNICO FINANCEIRO, sob a matrícula 406-5, referência salarial P-44, da Lei Municipal n° 796/99, com proventos integrais, com paridade e última remuneração, conforme processo administrativo n° 2017.10989-7.**

Art. 2° - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, tendo efeito a partir do dia 01/07/2018.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

CLOVIS TOSTES DE BARROS
Prefeito Municipal de Miracema